

de 21.06.2018 — decido proceder à subdelegação de poderes nos seguintes termos:

1 — São subdelegados nos trabalhadores infra indicados os poderes para autorização de despesa, bem como os respetivos e complementares poderes funcionais, até aos montantes de € 3.000,00 (três mil euros) quando previstas no plano de atividades, investimento e orçamento e de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros) quando não previstas no plano de atividades, investimento e orçamento:

- a) Pedro Miguel Costa Ladeira, coordenador do núcleo norte da Direção de Segurança e Manutenção;
- b) João Manuel Vieira Eufémio, coordenador do núcleo centro da Direção de Segurança e Manutenção;
- c) Carlos António Gonçalves Nascimento, coordenador do núcleo sul da Direção de Segurança e Manutenção.

2 — Os poderes subdelegados não podem ser subdelegados.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*.

13 de dezembro de 2018. — O Diretor da Direção de Segurança e Manutenção, *Carlos Manuel Rito da Costa*.

311913701

SPMS — SERVIÇOS PARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E. P. E.

Deliberação n.º 40/2019

Subdelegação de poderes

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º dos Estatutos da SPMS — Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS, E. P. E.), publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março (alterado pelo Decreto-Lei n.º 108/2011, de 17 de novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 209/2015, de 25 de setembro), de harmonia com o disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, e da deliberação do Conselho de Administração da SPMS, E. P. E., n.º 2825/2017, datada de 5 de julho de 2017, alterada pela deliberação do Conselho de Administração n.º 187/2018, datada de 19 de fevereiro de 2018, que autoriza que os poderes delegados no Presidente e nos membros do Conselho de Administração sejam, total ou parcialmente, subdelegados nos respetivos diretores, o Presidente Executivo do Conselho de Administração da SPMS, E. P. E., Professor Henrique Manuel Gil Martins, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela mesma deliberação do Conselho de Administração n.º 2825/2017, datada de 5 de julho de 2017, alterada pela deliberação do Conselho de Administração n.º 187/2018, datada de 19 de fevereiro de 2018, subdelega nos seguintes Diretores da SPMS, E. P. E., Direção de Recursos Humanos, Dr.ª Ana Paula Martins de Almeida, Direção de Assuntos Jurídicos e Contencioso, Dr.ª Ana Isabel Boto da Silva, Direção Financeira, Dr. Leonel Sanches, Direção de Comunicação e Relações Públicas, Dr.ª Ana Isabel Louro Morgado Maurício d'Ávó, Direção de Planeamento e Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Ângela Marina Almeida Mourato, Direção de Compras Públicas Internas, Dr.ª Maria Laura Leitão Ferreira Raposo, Direção de Compras de Bens e Serviços Transversais, Dr.ª Andreia Teixeira Chaves Torres, Direção de Compras de Bens e Serviços de Saúde, Dr.ª Joana Silva Candeias, Direção do Centro Nacional de TeleSaúde e Centro de Contacto do SNS, Dr.ª Micaela Helena Seemann Monteiro, Direção do Centro de Conferência e Monitorização do SNS, Dr. Gustavo André Esteves Alves Madeira, sem faculdade de subdelegação, a prática do seguinte ato:

Autorizar as deslocações em serviço, ao estrangeiro e no território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento das respetivas despesas com deslocação e estada e o abono das correspondentes ajudas de custo, nos termos da legislação em vigor.

A presente subdelegação produz efeitos a partir de 9 de novembro de 2018.

6 de dezembro de 2018. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Martins*.

311918651

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 41/2019

Por deliberação de 29 de novembro de 2018, do Conselho de Administração da ULS-Castelo Branco, E. P. E.:

Humberto Maurício Batista Tomé, Assistente Graduado de Ginecologia/Obstetrícia, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., autorizada a redução de mais uma hora do seu horário semanal (de 38 horas para 37 horas semanais), a partir de 1 de dezembro de 2018, ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, sucessivamente alterado e aplicável por força do disposto na alínea a) do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, sucessivamente alterado. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

12 de dezembro de 2018. — O Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., *Dr. António Vieira Pires*.

311914682

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, E. P. E.

Aviso n.º 343/2019

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente de Pediatria (Cuidados Neonatais) da carreira especial médica — Publicação da lista unitária de ordenação final dos candidatos.

Torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos relativa ao procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente de Pediatria (Cuidados Neonatais), no âmbito do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E., a que se reporta o aviso n.º 15758/2018, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 211, de 2 de novembro.

1 — Andreia Alexandra Alves Martins — 19,80 valores

A lista unitária de ordenação final dos candidatos foi homologada por deliberação do Conselho de Administração de 13 de dezembro de 2018 e notificada ao(à) único(a) candidato(a), por correio eletrónico, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações do Hospital Pedro Hispano, sito na Rua Dr. Eduardo Torres, S/n, 4464-513 Senhora da Hora, tendo o(a) mesmo(a) declarado renunciar ao direito de audiência prévia e de recurso, conforme previsto no art. 131.º do Código do Procedimento Administrativo.

17 de dezembro de 2018. — O Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Gestão Documental, *Manuel Alexandre Costa*.

311917314

Aviso (extrato) n.º 344/2019

Por despacho do delegado de Saúde do ACES da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E., Dr. Jaime de Jesus Baptista, proferido a 1 de outubro de 2018, nos termos do disposto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/215, de 07 de janeiro, e no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 02 de abril, delega no médico de Saúde Pública, Dr. Emanuel José Valpaços Santos, a exercer funções no Agrupamento de Centros de Saúde desta Unidade Local de Saúde, a competência para a prática dos atos médicos necessários à avaliação das incapacidades da pessoa com deficiência em Junta Médica.

O presente despacho produz efeitos a partir de 01 de outubro de 2018.

18 de dezembro de 2018. — O Diretor do DRHGD, *Manuel Alexandre Costa*.

311924037